

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Benedito Wilfredo Monteiro", que será conferido, anualmente, às três melhores peças jurídicas e projetos institucionais de sucesso, que tenham proporcionado grande repercussão ao elevado nome da instituição e/ou ao benefício da sociedade, demonstrando a efetiva preocupação do perfil traçado pelo legislador, quanto à defesa intransigente dos legalmente necessitados.

Art. 2º O prêmio será dividido em duas categorias, sendo premiados três trabalhos em cada uma delas: Peças jurídicas I projetos institucionais.

Art. 3º Os prêmios serão concedidos anualmente, podendo concorrer todos os membros da carreira de Defensor Público do Estado do Pará, exceto os integrantes do Conselho Superior, os Defensores que atuem no Centro de Estudos e aqueles que possuírem relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão avaliadora.

Art. 4º O Conselho Superior indicará anualmente a comissão avaliadora dos trabalhos, a ser composta por três membros, alheios ou não aos quadros da Instituição, dentre profissionais de notável saber jurídico; §1º Os integrantes da comissão serão sugeridos ao Conselho Superior pela Diretoria do Centro de Estudos ou por qualquer membro do CSDP; §2º Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão avaliadora serão dirimidas pelo Conselho Superior.

Art. 5º O Defensor Público poderá se inscrever uma única vez em apenas uma das categorias.

§1º A inscrição deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Superior, devendo ser indicados: o nome e matrícula do candidato; a defensoria pública de atuação; o número do processo, a vara e a comarca por onde tramita, em caso de peça jurídica forense; I o nome do projeto, em se tratando de projetos institucionais de sucesso;

§2º O requerimento de inscrição deve ser acompanhado de: 3 (três) cópias legíveis da petição ou projeto CD-ROM da peça inscrita;

§3º As inscrições deverão ser realizadas até o dia 30 de outubro de cada ano.

Art. 6º O Presidente do CSDP, após encerradas as inscrições, encaminhará, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), os trabalhos ao Centro de Estudos, que encaminhará as que estiverem regulares aos membros da comissão avaliadora, que deverão julgar os trabalhos inscritos no prazo de 30 (trinta) dias ou até 20 (vinte) dias anteriores à premiação, o que ocorrer primeiro.

Art. 7º A Comissão avaliadora é a única e final instância recursal, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

Art. 8º Na avaliação dos trabalhos, a comissão julgadora levará em conta os seguintes critérios:

- Forma de apresentação;
- Correção de linguagem;
- Conteúdo jurídico;
- Repercussão social e/ou de substancial importância ao reconhecimento institucional, especialmente na categoria de projetos;

Art. 9º A premiação será conferida aos três melhores trabalhos de cada categoria, num total de 6 (seis) prêmios e consistirá:

- Publicação nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- Recomendação de adoção das iniciativas de sucessos pela Defensoria Pública;
- Critério objetivo de reconhecimento de merecimento nas apreciações de promoção e remoção institucional;
- Ao 1º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio Benedito Monteiro" no Grau Ouro;
- Ao 2º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio Benedito Monteiro" no Grau Prata;
- Ao 3º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio Benedito Monteiro" no Grau Bronze;

Parágrafo Único. A premiação referenciada neste artigo será devida ao trabalho classificado, independentemente do número de subscritores;

Art. 10. A data da premiação será no dia 1º de março, dia do natalício de Benedito Monteiro, data em que será feita a exposição sobre a vida do mesmo e história da Defensoria Pública.

Art. 11. O Centro de Estudos e Pesquisa ficará responsável pela publicação dos trabalhos premiados, em obra específica, encarregando-se de sua distribuição.

Art. 12. As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária da Defensoria Pública.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Presidente do Conselho
Conselheiro Nato

LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS

Conselheira Nata

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Conselheira

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

Conselheiro

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151083
PORTARIA: 6496/10**

Objetivo: participar da 1ª Semana de Diversidade Cultural e a 3ª Parada do Orgulho Gay de Marabá
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190109/Raimunda Carlos Coelho (Gerente de Documentação e Informação) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 30/08/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

RESOLUÇÃO CSDP Nº 062, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151090

Institui Comissão avaliadora do estágio probatório dos servidores públicos efetivos aprovados pelo concurso C-119.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, caput e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 051, de 25 de fevereiro de 2010, publicada no DOE 31616 de 03/03/10 que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP realizada na sessão ordinária de 16 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão avaliadora do estágio probatório dos servidores públicos efetivos aprovados pelo concurso C-119, que será composta pelos Defensores Públicos e servidores abaixo relacionados, as quais atuarão sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

PRESIDENTE – CORREGEDOR (A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

MEMBROS EFETIVOS:

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ - DP

MARILENE PEREIRA DAMASCENO - DP

LUDMILA CARDOSO LOBÃO – DP

MAURO BARROS DE LIMA – SERVIDOR

JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS – SERVIDOR

MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA COSTA – SERVIDORA

MEMBROS SUPLENTE:

KASSANDRA CAMPOS PINTO– DP

CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA – SERVIDORA

Art. 2º Os Defensores e servidores públicos indicados para compor a Comissão de estágio probatório serão empossados perante o Conselho Superior, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em solenidade presidida pelo Defensor Público Geral, e designarão um de seus membros para Secretário a Comissão, após o que será feita a distribuição por sorteio, preferencialmente regionalizada, dos servidores públicos em avaliação;

Art. 3º Os membros ora indicados para presente comissão terão um mandato de dois anos, permitida uma recondução;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias de agosto de dois mil e dez.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS

Corregedora Geral

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Defensora Pública

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Defensora Pública

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

Defensor Público

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Defensor Público

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143482

CONTRATO: 11/2010

Objeto: Locação de aeronave.

Valor Total: 11.500,00

Data Assinatura: 30/08/2010

Vigência: 01/09/2010 a 30/12/2010

Pregão Eletrônico: 20/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

25125121628010000 339039 0260000000 Federal

Contratado: JOTAN TAXI AEREO LTDA

Endereço: Av Dr Hugo de Mendonça, 151

CEP. 68181-000 - Itaituba/PA

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151236
ERRATA DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 26/09/2008

Vigência: 28/09/2008 a 27/09/2009

Justificativa: Continuidade da prestação do serviço de publicação dos atos administrativos.

Contrato: 1/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: IOEPA

Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271

CEP. 66087-542 - Belém/PA

Fax: 9140097802

Ordenador: Ana Cláudia Duarte Caedoso

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151195

PORTARIA: 142/2010

Objetivo: Representar a Secretaria de Estado de Governo na reunião e visita técnica no Pólo Marajó, no evento com os especialistas ambientais que virão cumprir a missão de identificação de possíveis projetos BID-GEF no Brasil, em apoio ao PRODETUR.

Fundamento Legal: Processo nº 2010/172220.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salvaterra /PA - Brasil

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588619/Rogério da Silva Santos (Assessor de Câmara II) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2010 a 29/08/2010<br

Ordenador: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151134

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GLEISON IRAN RIBEIRO LIMA

Cargo: Motorista

Data da Admissão: 15/03/2010

Vigência do Presente Termo Aditivo: 15/09/2010 a 14/03/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E LUIZ DOUGLAS DA CUNHA LIMA

Cargo: Motorista

Data da Admissão: 04/03/2010

Vigência do Presente Termo Aditivo: 04/09/2010 a 03/03/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO
COMUNICAÇÃO**

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 149794

PORTARIA Nº 338 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias a Título de **Licença Prêmio** à servidora **Waleiska Emília Fernandes Figueiras**, Matrícula nº 55587551/3, Diretora de Comunicação Institucional, correspondente ao triênio de 01.02.2007 a 31.01.2010, período de 03.09.2010 a 02.10.2010 (**2ª etapa**).

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Roberto Ferreira

Secretário de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 339 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **Ana Maria de Almeida Delgado de Oliveira** – Matrícula nº 2015820/3, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa I, para responder pela **Diretoria de Comunicação Institucional /SECOM**, no período de 03.09.2010 a 02.10.2010, em função da 2ª etapa da **Licença Prêmio** da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Roberto Ferreira

Secretário de Estado de Comunicação/**SECOM**